



Bruxelas, 16 de novembro de 2023  
(OR. en)

15177/23

**LIMITE**

**CLIMA 562  
ENV 1317  
ENER 623  
COTRA 35  
CDN 8  
RECH 507  
FIN 1169**

**NOTA PONTO "I/A"**

---

|          |   |
|----------|---|
| de:      | Secretariado-Geral do Conselho  |
| para:    | Comité de Representantes Permanentes/Conselho   |
| Assunto: | Aliança Verde UE-Canadá, a assinar pela Comissão Europeia em nome da União Europeia, e adesão da União ao Desafio Mundial dos Preços do Carbono |
|          | – Autorização para assinar um instrumento não vinculativo   |

---

1. Em 18 de setembro de 2023, o Conselho aprovou, no âmbito do procedimento relativo aos instrumentos não vinculativos, a intenção da Comissão, tal como consta do documento ST 9137/23, de criar uma Aliança Verde com o Canadá.
2. Em 30 de outubro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho, como segunda fase do procedimento relativo aos instrumentos não vinculativos, uma nota com dois anexos: do anexo 1 consta o texto do projeto de Aliança Verde UE-Canadá; e do anexo 2 constam informações gerais sobre o Desafio Mundial dos Preços do Carbono. A nota foi distribuída com a cota ST 14927/23.

3. Em 10 de novembro de 2023, o Grupo do Ambiente analisou a nota da Comissão acima referida e formulou observações sobre o anexo 1. Com base nas observações formuladas e após novas negociações com o Canadá, a Comissão reviu o anexo 1, tal como consta do documento ST 15459/23.
  4. Em 14 de novembro de 2023, o Grupo do Ambiente analisou a versão revista do anexo 1. O texto que consta do documento ST 15459/23 foi acordado na sequência dessa reunião.
  5. Por conseguinte, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a autorizar a Comissão a assinar a Aliança Verde UE-Canadá e a aderir, em nome da União Europeia, ao Desafio Mundial dos Preços do Carbono, como indicado no documento ST 15459/23 + COR1.
-